



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de buchas da caçamba e contratação de mão de obra para manutenção do caminhão Volvo de placas JBX9B59, km65.259, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de buchas da caçamba e contratação de mão de obra para manutenção do caminhão Volvo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando à substituição dos componentes desgastados e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do sistema de articulação e basculamento da caçamba. O material e o serviço destinam-se à manutenção do veículo utilizado nas atividades da Secretaria, contribuindo para a segurança operacional e a continuidade dos serviços públicos. As buchas deverão ser compatíveis com o modelo do caminhão e com o sistema de articulação correspondente, garantindo o correto encaixe e funcionamento.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição das buchas da caçamba do caminhão Volvo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devido ao desgaste dos componentes, sendo necessária a aquisição das peças e a contratação de mão de obra para a execução do serviço. A manutenção visa restabelecer o adequado funcionamento do sistema de articulação e basculamento da caçamba, evitando o agravamento dos desgastes, o comprometimento da segurança operacional e possíveis danos a outros componentes. A realização do serviço de forma imediata é necessária para manter o veículo em condições adequadas de uso e garantir a continuidade dos serviços executados pela Secretaria, beneficiando a população atendida. As peças deverão ser compatíveis com o veículo, e o serviço deverá seguir as especificações técnicas aplicáveis à manutenção. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Bucha do mancal
- 01 unid. – Parafuso sextavado
- 01 unid. – Porca travante 18
- 02 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca das buchas mancal
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na suspensão

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO



- 02 unid. – Bucha do mancal – R\$240,00 unitário
 - 01 unid. – Parafuso sextavado – R\$5,00 unitário
 - 01 unid. – Porca travante 18 – R\$5,00 unitário
 - 02 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca das buchas mancal – R\$130,00 unitário
 - 1,50 unid. – Mão de Obra – Serviços na suspensão – R\$160,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$ 990,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



Assinado digitalmente por:
CHARLENE RIVA MERLINI
***.130.180-**
26/10/2026 10:31:13 -03:00

Charlene R.Merlini

Responsável pela
Formalização da Demanda

Garibaldi, 26 de outubro de 2026.